

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, **BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO A LEI 10.097/2000, INSTRUÇÃO NORMATIVA SIT Nº 75, DE 08/05/2009, DECRETOS NºS 5.598/2005 E 6.481/2008, LEIS MUNICIPAIS NºS 2.474/2013 e 2.486/2013

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica estabelecida a CLASSIFICAÇÃO dos Jovens Aprendizes relacionados, para o preenchimento de **26 (vinte e seis) vagas de caráter imediato**, da seguinte forma:

ITEM	NOME
1	AMANDA CAROLINE DA SILVA BACK
2	ANNA PAULA DA COSTA RIBAS
3	CAINÃ PORTUGAL OLIVEIRA
4	CAMILA CARRER XAVIER
5	CRISLEY KEREXU TSEREMEY WA
6	DIONATHAN ALEXANDRE RODRIGUES DEL CASTANHEL
7	DOUGLAS HARIAN WALNIER DE JESUS
8	EVELIN MULLER OLIVEIRA
9	FERNANDA STOFFEL
10	GUSTAVO CONCEIÇÃO CAPELLER
11	ISADORA MARQUES VIEIRA
12	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO MACHADO
13	JOÃO VICTOR MANENTTI
14	KELLY CELESTINA DE ARRUDA PERON
15	LORENA ANDRIELI DE SOUZA NUNES
16	LUANA BIANCHINI POSPIECHA
17	MARCELO HENRIQUE KLEIN MEINEN
18	NATHIELI COMIN
19	NATIELY KAMILY DOS REIS MARIANO
20	NICOLLE KAYLA DOS SANTOS
21	NICOLY BOGENHAGEN
22	RAQUEL FERNANDA GLOGER RISS
23	SARA NAIR KRUG MACHADO
24	SUELLEN IAROCESKI PINHEIRO
25	TAWANE STEFANY MACHADO MENGER
26	VANDERSON NUNES DE JESUS

Art. 2º Ficam CONVOCADOS os jovens, **classificados até o 26º lugar**, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, Rua Vânio Ghellere, 64, no dia **10 de junho de 2021**, no horário das **07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas**, para manifestarem interesse pela vaga, apresentando os seguintes documentos:

- I. Carteira Profissional (física ou digital);
- II. Certidão de reservista ou prova de alistamento militar – para homens a partir do ano que completam 18 anos;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Cópia do RG;
- V. Título de eleitor;
- VI. Cópia do RG e CPF do responsável legal (caso seja menor de 18 anos);
- VII. Certidão de nascimento, se o jovem for solteiro ou Certidão de Casamento, se o jovem for casado;
- VIII. RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) caso seja estrangeiro, ou certidão de nascimento do país de origem;
- IX. Comprovante de residência;
- X. Cartão PIS – exceto para os casos de primeiro emprego;
- XI. Exame Médico admissional – realizado pelo Semear ou pela empresa contratante;
- XII. Foto 3 X 4 (uma unidade);
- XIII. Comprovante de Renda Familiar (holerites dos últimos e meses de todos que trabalham);
- XIV. Último boletim escolar e declaração de matrícula.

Art. 3º A presença é obrigatória, sendo a falta considerada como desistência e a vaga será disponibilizada para o próximo classificado.

São Miguel do Iguaçu, 09 de junho de 2021.

Boaventura Manoel João Motta
Prefeito Municipal